



PORTARIA Nº 149 - DG/IFAM/CPRF, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO os Art. 77 e Art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a orientação expedida por esta Diretoria Geral para que todos os servidores realizassem o cadastramento das férias referentes ao exercício de 2025 no sistema SOUGOV;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação para que o período de gozo seja reprogramado em conformidade com o interesse da administração e as normas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o usufruto de férias da servidora **ANDREZZA BARBOSA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 1362822, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus Presidente Figueiredo.

Art. 2º REPROGRAMAR o período de usufruto de férias da referida servidora para o período abaixo discriminado, sendo:

- **De 10/07 a 23/07** - 13 (treze) dias referentes à 1ª parcela de férias (início do ano);
- **De 24/07 a 10/08** - Férias regulares do meio do ano, correspondentes à 2ª parcela;
- **De 11/08 a 27/08** - 17 (dezesete) dias remanescentes da 1ª parcela.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e à Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo

Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023